



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 110 / GABI / 2022

Ponte Nova, 1º de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 54/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

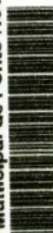
Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 54/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 17/2022, protocolado sob o nº 98/2022**, de autoria dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Sérgio Antônio de Moura e Suellen Christina Nascimento Monteiro, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 179/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 17:17
Administrativo